

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



Prefeitura Municipal de Piritiba
Conselho Municipal de Assistência Social
Piritiba - Bahia

RESOLUÇÃO N° 007/2019

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do município de Piritiba para a manutenção dos serviços e programas socioassistenciais no âmbito do SUAS ao longo do ano de 2019, e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS de Piritiba - BA, em Reunião realizada no dia 11 de julho de 2019, na Sala dos Conselhos, situada a Rua da Independência, nº22 - Centro, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 642 de 24 de abril de 2002 e o artigo 3º, Inciso II e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO Art. 8º da Resolução CNAS 33/2012 que define que o SUAS – Sistema Único de Assistência Social se fundamenta na cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e estabelece as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas.

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério de Desenvolvimento Social nº 111, de 10 de junho de 2019, que estabelece a data de abertura do Plano de Ação 2018 e § 1º do artigo 4º da Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO os recursos pactuados pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS para serem transferidos ao longo do ano de 2018 do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, o valor anual de R\$ 719.844,48 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) a título de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





Prefeitura Municipal de Piritiba
Conselho Municipal de Assistência Social
Piritiba - Bahia

cofinanciamento federal, para serem utilizados no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, nos serviços e programas socioassistenciais, bem como no aprimoramento da gestão, de acordo com cada Bloco de Proteção.

E, CONSIDERANDO AINDA que compete ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, órgão responsável pela fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, o acompanhamento e fiscalização dos recursos destinados ao FMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 642 de 24 de abril de 2002 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, sem ressalvas, o Plano de Ação do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2019, conforme detalhamento abaixo:

Parágrafo 1º - Quanto à previsão de atendimento físico:

SERVIÇO	PÚBLICO	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	ATENDIMENTOS
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) Piso Básico Fixo/ Bloco da Proteção Básica.	Família referenciada pelo CRAS	3.500 famílias referenciadas	2.000 famílias
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS Piso Básico Variável/ Bloco da Proteção Básica	Usuários em situação de vulnerabilidade e/ou risco	330 Usuários e seus familiares/165 Usuários em situação prioritária	78.230 atendimentos
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	Família e indivíduos em situação de risco, por	50	950 atendimentos



Prefeitura Municipal de Piritiba
Conselho Municipal de Assistência Social
Piritiba - Bahia

(PAEFI) Piso Básico Variável/ Bloco da Proteção Especial	violação de direitos		
AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BPC DA ASSISTÊNCIA SOCIAL BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem aplicados	21 questionários	21 questionários
Programa Primeira Infância no SUAS	Programa Criança Feliz	150	6.960 atendimentos

A – Serviços Socioassistenciais:

Parágrafo 3º - Quanto à previsão das metas financeiras do Cofinanciamento Federal:

DETALHAMENTO DO SERVIÇO	PISO FINANCEIRO	VALOR MÊS
IGD-M - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.	Fator de operação do PBF - IGD-M	Estimado R\$ 14.049,75
IGD-M - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	Estimado R\$ 3.217,29
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	Piso Básico Fixo/ BI da Proteção Social Básica	R\$ 8.400,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Piso Básico Variável/ BI da Proteção Social Básica	R\$ 16.500,00
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)	Piso Fixo de Média Complexidade / BI da Proteção Social Especial	R\$ 6.500,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



Prefeitura Municipal de Piritiba
Conselho Municipal de Assistência Social
Piritiba - Bahia

AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BPC DA ASSISTENCIA SOCIAL E RMV.	BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	R\$ 840,00
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	Programa Criança Feliz	R\$ 11.250,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Piritiba - BA, 11 de junho de 2019

Alana Ferreira Menezes
Alana Ferreira Menezes
Presidente do CMAS